



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA CHICABANA A SER REALIZADO NO DIA 22 DE JULHO DE 2023, NA FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO - "IX - GRANCHITÃO" DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, pelo valor global de **R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**, conforme proposta apresentada pela empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME**, representante exclusiva da Banda Artística **"CHICABANA"**. Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA/CE, 09 de março de 2023.

ADRIANO FROTA TEIXEIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

